



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



O Curso

O Curso contempla debates sobre o papel dos(as) educadores(as) nos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, considerando aspectos como a importância do vínculo no exercício profissional, a participação ativa e ética no acompanhamento das histórias de vida e sua referência como mediação de cultura.



Matriz Curricular

Tema 1

- Todos os(as) trabalhadores(as) nos serviços de acolhimento são educadores(as)

Tema 2

- O Vínculo Afetivo

Tema 3

- Companhia para visitar a história e imaginar o futuro

Tema 4

- O(a) educador(a) como mediador(a) da cultura



Quem é o educador e a educadora social no serviço de acolhimento?





Tema 1:

Todos(as) os(as) trabalhadores(as) nos serviços de acolhimento são educadores(as)?





Rede de Significados

educador

e·du·ca·dor

adj sm

Que ou aquele que educa; pedagogo, professor.

Educar

1 Dar ou oferecer (a alguém) conhecimentos e atenção especial para que possa desenvolver suas capacidades intelectuais, morais e físicas: Os pais procuram a melhor escola para educar os seus filhos.

2 Transmitir conhecimento a; ensinar, instruir: São os pais, e não a escola, os primeiros a educar seus filhos.

(Michaelis, 2021)

CINEMA SÃO LUIZ

SMURFS
SOUVENIR
HOTEL CAMBRIDGE

NO JOJO
MARTINO
TRANESSIA

**O que é ser um educador pra
você?**

<https://www.youtube.com/watch?v=oTh8zFPCwaU>

(Canal Futura, 2019)



Mas, o que é acolhimento institucional?

É um Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
(LAGES et al, 2011)



As medidas protetiva serão aplicadas sempre que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pelo Estado, sociedade, família ou em razão de sua própria conduta.



§1. O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Art. 101, ECA)



Princípios

1. Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família, a fim de garantir que o afastamento da criança ou adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.





Princípios

2. Provisoriamente do Afastamento do Convívio Familiar

Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar.





Princípios

3. Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento.

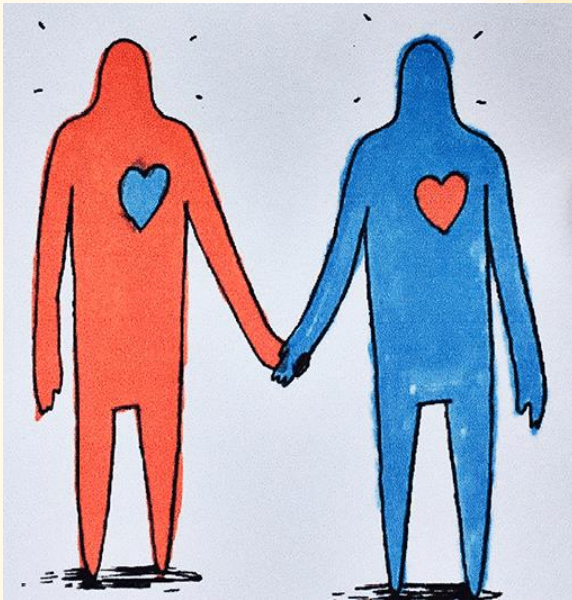




Princípios

4. Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação

Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e adolescentes atendidos(as) em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica e arranjo familiar.





Princípios

5. Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado

O atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.





Princípios

6. Garantia de Liberdade de Crença e Religião

“Nenhuma criança ou adolescente deverá ser incentivado(a) ou persuadido(a) a mudar sua orientação religiosa enquanto estiver sob cuidados”.





Princípios

7. Respeito à Autonomia da Criança, do(a) Adolescente e do(a) Jovem

A organização do ambiente de acolhimento também deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias.





Modalidades



Abrigo



Casa Lar



Família Acolhedora



República



De acordo com as Orientações Técnicas, a equipe dos abrigos deve ser composta por 1 Coordenador(a), 2 técnicos(as), 8 Educadores(as) (2 por plantão) e 2 auxiliares de educação. E afirma: "O reconhecimento de que todos e todas os(as) profissionais que atuam em serviços de acolhimento desempenham o papel de Educador(a) impõe a necessidade de seleção, capacitação e acompanhamento de todos(as) responsáveis pelo cuidado direto e cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos". (ELAGE et al, 2011)



As orientações técnicas se referem aos(às) profissionais cozinheiros(as), faxineiros(as), ajudantes gerais – como auxiliares de educador(a) e recomenda que todos e todas as trabalhadores(as) do serviço participem das discussões de caso das crianças e dos adolescentes da casa. (ELAGE et al, 2011)





O que faz a educadora e o educador?

Perfil

- Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica;
- Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.

Quantidade

- 1 profissional para até 10 usuários, por turno;
- A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários(as) que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:
 - a) 1 cuidador(a) para cada 8 usuários(as), quando houver 1 usuário(a) com demandas específicas;
 - b) 1 cuidador(a) para cada 6 usuários(as), quando houver 2 ou mais usuários(as) com demandas específicas.



Principais Atividades Desenvolvidas

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente;
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um(a) profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um(a) profissional de nível superior.



AUXILIAR DE EDUCADOR(A)/CUIDADOR(A)

Perfil

- Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica;
- Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.

Quantidade

- 1 profissional para até 10 usuários, por turno;
- Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação;
- A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do(a) educador(a)/cuidador(a).



AUXILIAR DE EDUCADOR(A)/CUIDADOR(A)

Principais Atividades Desenvolvidas

- apoio às funções do(a) cuidador(a);
- cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).



AUXILIAR DE EDUCADOR(A)/CUIDADOR(A)

Principais Atividades Desenvolvidas

- apoio às funções do(a) cuidador(a);
- cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

Comunidade



- 1 Qualidade ou estado daquilo que é comum a diversos indivíduos;
- 2 Grupo de pessoas que vivem em comum e cujos recursos materiais pertencem a todos. (Michaelis, 2021)
- Compartilhamentos de experiências pessoais, profissionais e culturais;
- Trocas mútuas de conhecimento;
- Espaço de acolhimento, escuta e diálogo;
- Potencial transformador da comunidade.



Atividade aula 01

1. Escrita criativa

Criar um trecho de um poema, música, cordel, arte a partir dos conteúdos vivenciados na aula 01.



Referências

- AVOGLIAL, Hilda Rosa. Artigo: Educador social: Imagem e relações com crianças em situação de acolhimento institucional, 2009.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 2009.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes. Por uma Pedagogia da Presença, 1997
- ELAGE, Bruna. Formação de profissionais em serviços de acolhimento. Instituto Fazendo História, 2011.
- FREIRE. Paulo. A Educação na Cidade. São Paulo: Cortez, 1991.
- GULASSA, M. C. R. A fala dos abrigos. In M. V. Baptista (Coord.), Abrigo: Comunidade de acolhida e socioeducação (Coletânea Abrigar, 1, pp. 53-61). São Paulo: Instituto Camargo Correia, 2006.
- MICHAELIS. Dicionário online. Acesso em 20 de abril de 2021: <<https://michaelis.uol.com.br/>>
- OLIVEIRA, A. L., WADA, M., & GENTILE, R. A leitura em um ambiente acolhedor. In M. V. Baptista (Coord.), Abrigo: Comunidade de acolhida e socioeducação (Coletânea Abrigar, 1, pp. 90-92). São Paulo: Instituto Camargo Correia, 2006.
- SIQUEIRA, A. C., & DELL'AGLIO, D. D. O impacto da institucionalização na criança e no adolescente: Uma revisão de literatura. Psicologia e Sociedade, 18(1), 71-80, 2006.
- TARAGANO, F. Introdução à teoria do vínculo. In E. Pichon-Rivière, Teorias do vínculo (pp. 8-20). São Paulo: Martins Fontes, 1982.



Heridane Patrícia Ferreira
heridane.ferreira@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

